



Portaria nº 022 /2025

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ao final assinado, com base no inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município em face dos seguinte considerandos:

Considerando que o dia 29 de agosto é considerado o dia do martírio de São João Batista, que o profeta foi decapitado;

Considerando que São João Batista é padroeiro do Município de Montanhas/RN;

Considerando a devoção dos municípios pelo Santo e as atividades litúrgicas programadas;

Considerando os princípios administrativos da eficiência e economicidade e da boa gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder dia de ponto facultativo administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN, para todos os servidores vinculados ao Poder Legislativo local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas/RN em, 28 de agosto de 2025.

Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente